



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*25
JR*

Indaiatuba, aos 25 de setembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 406/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 167/18 referente ao Projeto de Lei nº 232/18, que "Denomina RUA ANGELA BRUNO RODRIGUES, o logradouro público que especifica", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 24 de setembro do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

AUTÓGRAFO Nº 167/18

PROJETO DE LEI Nº 232/18

(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres e
Hélio Alves Ribeiro)

**“Denomina RUA ANGELA BRUNO RODRIGUES, o
logradouro público que especifica”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 24 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Sem Denominação (Código 2194), que tem início na travessa Pedro Virillo, passa a denominar-se **Rua Angela Bruno Rodrigues**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário